



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 1.186/2023

**REVOGA DECRETO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal
vigente:**

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 445 de 14 de junho de 2021 que nomeia o servidor **FRANCIRLEI MACHADO**, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Valorização do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 10/02/2023
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 7FA86C36

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011